



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico nº369/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZA DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.233.537-6/PR e inscrita no CPF nº 032.438.099-24, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 191/2004, matrícula: 1777-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1812
De 02/08/19
Sua. Plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br